

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/7.1/2017	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO	VERSÃO 5.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	50%	276	90,00
		82%	115	90,00
	ET FLO – Sotavento	52%	161	90,00
		93%	345	90,00
Amarsul	Transucatas – Seixal	91%	276	90,00
	Seixal	100%	23	90,00
		52%	253	90,00
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	230	90,00
Ambisousa	Lustosa	64%	138	90,00
	Rio Mau	83%	92	90,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	75%	322	90,00
		100%	115	90,00
Amcal	Vila Ruiva – Cuba	88%	23	90,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	184	90,00
C.M. Horta	Porto de Leixões	100%	46	90,00
Ecobeirão	Borralhal – Tondela	62%	230	90,00
		95%	46	90,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	90,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto Leixões	100%	46	90,00
Ersuc	Aveiro	62%	207	90,00
	Coimbra	71%	299	90,00
Gesamb	Évora	71%	115	90,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	322	90,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	100%	598	90,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	69	90,00
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões	83%	12	90,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	23	90,00
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ²	Porto de Leixões	64%	12	90,00
Resialentejo	Beja	72%	115	90,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	92	90,00
Resiestrela	Fundão	49%	69	90,00
		85%	23	90,00
	Guarda	67%	46	90,00
		100%	23	90,00
Resinorte	Codessoso	85%	115	90,00
	Boticas	86%	115	90,00
	Lamego – Bigorne	100%	23	90,00

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/7.1/2017	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO	VERSÃO 5.0

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Aterro Riba D'Ave	71%	598	90,00
Resitejo	Chamusca	42%	161	90,00
		90%	46	90,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	299	90,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	345	90,00
Tratolixo	Trajouce	49%	736	90,00
Valnor	Castelo Branco	63%	161	90,00
	Figueira e Barros – Portalegre	34%	276	90,00
		94%	92	90,00
Valorlis	Leiria	60%	253	90,00
Valorminho	Valença	100%	23	90,00
Valorsul	Cadaval	60%	322	90,00
	Lumiar	45%	2.231	90,00

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) O lote da Resiaçores (Ilha das Flores, Corvo e Ilha Sta. Maria) é encaminhado em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

 sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/7.1/2017	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO	VERSÃO 5.0

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS ILHAS, PORTO DE LEIXÕES.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/09/2017 e Termo: 30/09/2017

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

Atendendo a que as regras de operação do Sistema Integrado com mais do que uma Entidade Gestora ainda se encontram em fase de definição pelas entidades administrativas competentes, a SPV reserva-se o direito de anular, total ou parcialmente, o processo concursal e/ou a adjudicação que venha a ser efetuada em resultado daquele, caso considere que se verifica ou que existe uma possibilidade séria de se verificar uma alteração fundamental nas condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

 sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/7.1/2017	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO	VERSÃO 5.0

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 31/08/2017

Hora de Início do Leilão Electrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 12:15 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

O concurso do papel/cartão ocorrerá em três fases e os lotes acima indicados serão distribuídos pelas mesmas:

- A primeira fase tem lugar das 9:30 às 10:15;
- A segunda fase tem lugar das 10:30 às 11:15;
- A terceira fase tem lugar das 11:30 às 12:15;

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de Papel/Cartão, nos períodos de janeiro a dezembro de 2016 e de janeiro a junho de 2017
- Moradas e contactos dos SGRU